



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999



DECRETO Nº 63, de 20 de março de 2025.

**CONVOCA A 1ª CONFERÊNCIA
MUNICIPAL DE SAÚDE DO
TRABALHADOR E DA
TRABALHADORA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO/RS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal

D E C R E T A:

Art. 1º Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, com o tema “Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora como Direito Humano”, a realizar-se no dia 28/03/2025 na cidade de Jaguarão/RS, sob coordenação da Secretaria Municipal de Saúde e do Conselho Municipal de Saúde.

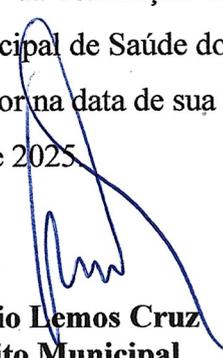
Art. 2º A Conferência será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde e, na sua ausência ou impedimento eventual, pelo Secretário Municipal de Saúde.

Art. 3º A normatização necessária à realização da 1ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora e a designação das comissões encarregadas de sua organização serão consolidadas e oficializadas mediante portarias do(a) Secretário(a) Municipal de Saúde.

Art. 4º As despesas decorrentes da realização da Conferência correrão a conta de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Jaguarão.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão/RS, em 20 de março de 2025.


Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se
e
Publique-se